CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Moção nº 16 /2005

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 337 / 2005
CM-PALMITAL 21 / 11 / 05
Rol.
Arcangela Aparecida Carrilho de Souza
Oficial Legislativo

PARABENIZAÇÃO AO 2º TENENTE PM SENHOR EWERTON RICARDO MESSIAS E SEUS COMANDADOS.

Apresentamos a presente Moção de parabenização ao Ilustríssimo Senhor Ewerton Ricardo Messias, 2º Tenente PM e seus comandados pelos excepcionais serviços policiais que vêem prestando em nosso Município de Palmital. Serviços esses que a cada dia galgam níveis cada vez mais elevados na qualidade de sua prestação, níveis que culminam com uma brilhante ação policial militar, onde referido oficial, comandando seu efetivo, conseguiu mobilizá-los rapidamente e intervir de imediato em uma fuga de presos que ocorreu na Cadeia Pública do Município no dia 30 de outubro do presente ano, episódio em que, mesmo sob disparos de arma de fogo realizados pelos fugitivos, o Oficial e seus comandados conseguiram de imediato recapturar seis fugitivos e com muita eficiência até o dia 01 de novembro já haviam sido recapturados 13 dos 15 foragidos, demonstrando a sua persistência, profissionalismo e competência, pois diante de tão perigosa situação, nenhuma vida se perdeu em nosso município e isso tudo só foi possível devido ao rápido conhecimento da situação, à rápida mobilização dos policiais militares e a rápida tomada de decisão, fatores que foram imprescindíveis para tamanho sucesso da ação que resultou no restabelecimento da ordem pública em nosso Município.

Ao 2º Tenente PM Senhor Ewerton Ricardo Messias, fica aqui portanto, o nosso reconhecimento e nossas congratulações e que lhe seja dado ciência desta.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 21 de novembro de 2005.

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

CANINHA

VINÍCIUS FIGUEIREDO BUENO
Vereador

Homero Marques Filho
Vereador

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICA
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21 / 11 / 05

Manoel Eduardo da Silva
Presidente